



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 202, de 17 de outubro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013;

considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE

I. **designar ANTÔNIA SEVILHA GARCIA MARCOLINO**, matrícula SIAPE nº 10447970, Operador de Máquina de Lavanderia, e **SERAFIM POSSIDÔNIO SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 3939153, Pedreiro, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato nº 006/2013** da empresa **A.M. Gracioli Cornélio Procópio – ME**, devendo realizar anotações em registros próprios de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

II. determinar, para o desempenho do trabalho da Comissão, o atendimento ao disposto na Ordem de Serviço nº 001 de 15/04/2002;

III. as decisões que ultrapassarem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, à Diretoria de Planejamento e Administração para adoção das medidas convenientes.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio


Prof. Devanil Antônio Francisco
DIRETOR-GERAL